

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, de 01 de dezembro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

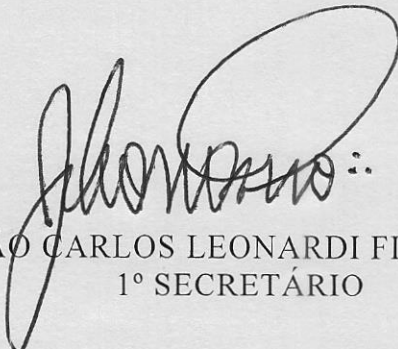
Súmula: Referendo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao convênio 07/10, firmado entre o Município e o Estado do Paraná/SEED/SEDU/PARANACIDADE.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao convênio 07/10, firmado entre o Município e o Estado do Paraná/SEED/SEDU/PARANACIDADE.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 01 de dezembro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE